CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO N° 517

Dá o nome de Vereador Flávio Coswig ao Logradouro 545, do Loteamento Benjamin Gastal, Bairro Fragata.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Dá o nome de Vereador Flávio Coswig ao Logradouro 545, do Loteamento Benjamin Gastal, Bairro Fragata.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE AGOSTO DE 2010.

Vereador Milton Martins
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Diaroni dos Santos
1º Secretário